

mb

PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a reconstituição salarial dos servidores efetivos, ativos e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2021

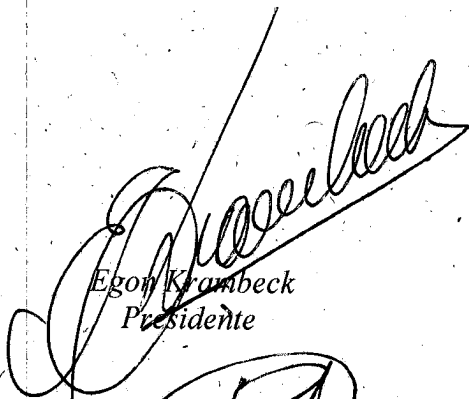
Art. 1º Fica concedida a reconstituição salarial de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a título de reposição inflacionária aos servidores públicos efetivos, ativos e inativos e comissionados deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atualizada a tabela constante no art. 1º da Lei municipal nº 4.520, de 24/10/2017 e a tabela constante no Anexo I da Lei municipal nº 4.452, de 03/08/2017, considerando-se também as atualizações anteriores, conforme seguem em anexo.

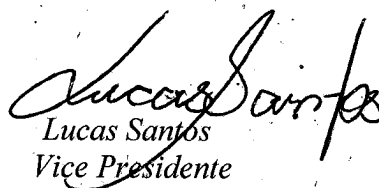
Art. 3º O estudo de impacto financeiro faz parte da presente lei, sendo que as despesas dela decorrentes serão pagas por dotações orçamentárias próprias.

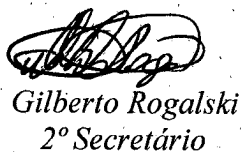
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

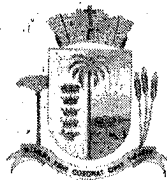
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de março
de 2021.


Egon Krambeck
Presidente


Odair Sanson Junior
1º Secretário


Lucas Santos
Vice Presidente


Gilberto Rogalski
2º Secretário



Câmara Municipal de
PALMEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como fim conceder a recomposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo. O mesmo percentual foi concedido pelo Poder Executivo, utilizando como base o percentual de aumento do IPCA (4,52%), conforme autorizou o art. 8º, inciso VIII da LC 173/2020:

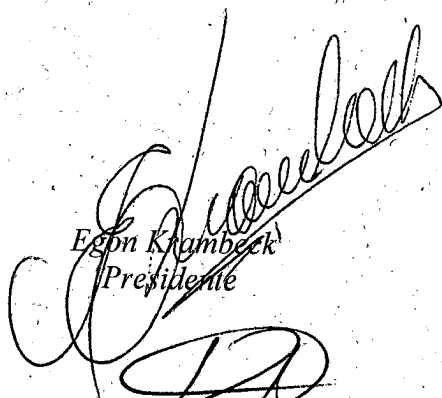
Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)

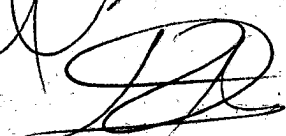
VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

Essa recomposição anual possui amparo constitucional e está prevista na LDO municipal, constituindo um direito subjetivo dos servidores públicos, sendo um instrumento que visa, unicamente, rever o valor aquisitivo, ou seja, o valor nominal da remuneração ou subsídio em face da desvalorização da moeda ocasionada pela inflação, com fulcro no art. 37, X da Constituição Federal.

Entende-se como necessária a edição do presente ato próprio do Poder Legislativo, evitando-se qualquer interpretação ou irregularidade posterior.

Ressalta-se que os efeitos da presente lei, aplicam-se a partir de 1º de janeiro de 2021, considerada pela praxe a data base deste órgão público.


Egon Krambeck
Presidente


Odair Sanson Junior
1º Secretário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de março
de 2021.


Lucas Santos
Vice Presidente

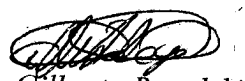

Gilberto Rogalski
2º Secretário

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS LEI Nº 4.520/2017

GRUPO		CARGO	VALOR ATUALIZADO
CARGOS EM COMISSÃO	E-1	DIRETOR EXECUTIVO	6.995,59
	E-1	DIRETOR ADMINSITRATIVO	6.995,59
	E-1	DIRETOR FINANCEIRO	6.995,59
	E-2	ASSESSOR JURÍDICO	4.850,76
	E-2	ASSESSOR PARLAMENTAR	4.850,76
	E-3	ASSESSOR DE PROJETOS	2.122,20
	E-4	ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.929,81
FUNÇÃO GRATIFICADA	F-1	CONTROLADOR INTERNO	2.122,20
	F-2	COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA	471,64
	F-3	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1.414,94

ANEXO I - TABELAS DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Referência	1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Ensino Médio	1.929,81	1.987,70	2.045,60	2.103,49	2.161,39	2.219,28	2.277,18	2.335,07	2.392,96	2.450,86	2.508,75	2.566,65	2.624,54	2.682,44	2.740,33	2.798,22	2.856,12
II - Graduação	2.112,79	2.186,47	2.250,16	2.313,84	2.377,53	2.441,21	2.504,89	2.568,58	2.632,26	2.695,94	2.759,63	2.823,31	2.887,00	2.950,68	3.014,36	3.078,05	3.141,73
III - Pós-graduação	2.335,07	2.408,12	2.471,17	2.534,23	2.597,28	2.660,33	2.723,38	2.786,43	2.849,49	2.912,54	2.975,59	3.038,64	3.101,69	3.164,74	3.227,79	3.290,84	3.353,89
IV - Mestrado	2.685,33	2.763,89	2.842,45	2.921,01	3.000,57	3.080,13	3.159,69	3.239,25	3.318,81	3.398,37	3.477,93	3.557,49	3.637,05	3.716,61	3.796,17	3.875,73	3.955,29
V - Doutorado	3.222,40	3.319,07	3.415,74	3.512,41	3.609,08	3.705,76	3.802,43	3.899,10	3.995,77	4.092,44	4.189,12	4.285,79	4.382,46	4.479,13	4.575,80	4.672,48	4.769,15
Nível	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
Referência	1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Ensino Médio	2.914,01	2.971,91	3.029,80	3.087,70	3.145,59	3.203,48	3.261,38	3.319,27	3.377,17	3.435,06	3.492,96	3.550,85	3.608,74	3.666,64	3.724,53	3.782,43	3.840,32
II - Graduação	3.205,41	3.269,10	3.332,78	3.396,47	3.460,15	3.523,83	3.587,52	3.651,20	3.714,88	3.778,57	3.842,25	3.905,94	3.969,62	4.033,30	4.097,00	4.160,67	4.224,35
III - Pós-graduação	3.525,96	3.596,01	3.666,06	3.736,11	3.806,16	3.876,22	3.946,27	4.016,32	4.086,37	4.156,42	4.226,48	4.296,53	4.366,58	4.436,63	4.506,69	4.576,74	4.646,79
IV - Mestrado	4.084,85	4.135,41	4.215,97	4.296,53	4.377,09	4.457,65	4.538,21	4.618,77	4.699,33	4.779,89	4.860,45	4.941,01	5.021,57	5.102,13	5.182,69	5.263,25	5.343,81
V - Doutorado	4.865,82	4.967,49	5.069,16	5.155,83	5.252,51	5.349,18	5.445,85	5.542,52	5.639,19	5.735,87	5.832,54	5.929,21	6.025,88	6.122,55	6.219,23	6.315,90	6.412,57

AUXILIAR DE ARQUIVO

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Referência	1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Ensino Médio	2.122,20	2.183,87	2.245,53	2.313,20	2.376,86	2.440,53	2.504,20	2.567,86	2.631,53	2.695,19	2.758,86	2.822,53	2.886,19	2.949,86	3.013,52	3.077,19	3.140,86
II - Graduação	2.344,42	2.404,45	2.464,49	2.524,52	2.584,55	2.644,58	2.704,62	2.764,65	2.824,68	2.884,71	2.944,75	3.004,78	3.064,81	3.124,84	3.184,88	3.244,91	3.304,94
III - Pós-graduação	2.567,86	2.644,90	2.721,93	2.798,97	2.876,01	2.953,04	3.030,08	3.107,11	3.184,15	3.261,18	3.338,22	3.415,26	3.492,29	3.569,33	3.646,36	3.723,40	3.800,44
IV - Mestrado	2.953,04	3.041,63	3.130,22	3.218,82	3.307,41	3.396,00	3.484,59	3.573,18	3.661,77	3.750,36	3.838,95	3.927,54	4.016,14	4.104,73	4.193,32	4.281,91	4.370,50
V - Doutorado	3.543,65	3.649,96	3.756,27	3.862,58	3.968,89	4.075,20	4.181,51	4.287,82	4.394,13	4.500,43	4.606,74	4.713,05	4.819,36	4.925,67	5.031,98	5.138,29	5.244,60
Nível	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
Referência	1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
I - Ensino Médio	3.204,52	3.268,19	3.331,85	3.395,52	3.459,19	3.522,85	3.586,52	3.650,18	3.713,85	3.777,52	3.841,18	3.904,85	3.968,51	4.032,18	4.095,85	4.159,51	4.223,18
II - Graduação	3.524,97	3.595,01	3.665,04	3.735,07	3.805,10	3.875,14	3.945,17	4.015,20	4.085,24	4.155,27	4.225,30	4.295,33	4.365,37	4.435,40	4.505,43	4.575,46	4.645,50
III - Pós-graduação	3.877,47	3.954,51	4.031,54	4.108,58	4.185,62	4.262,65	4.339,69	4.416,72	4.493,76	4.570,79	4.647,83	4.724,87	4.801,90	4.878,94	4.955,97	5.033,01	5.110,05
IV - Mestrado	4.459,09	4.541,68	4.624,27	4.706,87	4.789,47	4.872,05	4.954,64	5.037,23	5.119,82	5.202,41	5.285,00	5.367,59	5.450,18	5.532,77	5.615,36	5.697,95	5.780,54
V - Doutorado	5.350,91	5.457,22	5.563,53	5.669,84	5.776,15	5.882,46	5.988,77	6.095,08	6.201,39	6.307,70	6.414,01	6.520,32	6.626,62	6.732,93	6.839,24	6.945,55	7.051,86

AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Referência	1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Graduação	2.122,20	2.183,87	2.245,53	2.313,20	2.376,86	2.440,53	2.504,20	2.567,86	2.631,53	2.695,19	2.758,86	2.822,53	2.886,19	2.949,86	3.013,52	3.077,19	3.140,86
II - Pós-graduação	2.344,42	2.404,45	2.464,49	2.524,52	2.584,55	2.644,58	2.704,62	2.764,65	2.824,68	2.884,71	2.944,75	3.004,78	3.064,81	3.124,84	3.184,88	3.244,91	3.304,94
III - Mestrado	2.684,58	2.765,12	2.845,66	2.926,20	3.006,73	3.087,27	3.167,81	3.248,35	3.328,88	3.409,42	3.489,96	3.570,50	3.651,03	3.731,57	3.812,11	3.892,65	3.973,18
IV - Doutorado	3.221,50	3.318,14	3.414,79	3.511,43	3.608,08	3.704,72	3.801,37	3.898,01	3.994,66	4.091,30	4.187,95	4.284,59	4.381,24	4.477,88	4.574,53	4.671,17	4.767,82

Nível	Referência	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
I - Graduação		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96
II - Pós-graduação		1,204,32	3,268,19	3,311,85	3,355,32	3,398,79	3,442,26	3,485,73	3,529,19	3,572,66	3,616,13	3,659,60	3,703,07	3,746,54	3,790,01	3,833,48	3,876,95
III - Mestrado		3,524,97	3,595,01	3,665,04	3,735,07	3,805,10	3,875,14	3,945,17	4,015,20	4,085,24	4,155,27	4,225,30	4,295,33	4,365,37	4,435,40	4,505,43	4,575,46
IV - Doutorado		4,053,12	4,134,26	4,215,40	4,296,53	4,377,67	4,458,81	4,539,95	4,621,09	4,702,23	4,783,37	4,864,51	4,945,65	5,026,79	5,107,93	5,189,07	5,270,21
		4,864,46	4,961,11	5,057,75	5,154,40	5,251,04	5,347,69	5,444,33	5,540,98	5,637,62	5,734,27	5,830,91	5,927,56	6,024,20	6,120,85	6,217,49	6,314,14

CONTADOR

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
I - Graduação		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
II - Pós-graduação		5,391,44	5,553,18	5,714,93	5,876,67	6,038,41	6,200,16	6,361,90	6,523,64	6,685,39	6,847,13	7,008,87	7,170,62	7,332,36	7,494,10	7,655,84	7,817,59	7,979,33
III - Mestrado		5,930,38	6,108,30	6,286,32	6,464,24	6,642,25	6,820,17	6,998,09	7,176,01	7,353,92	7,531,84	7,709,76	7,887,68	8,065,59	8,243,51	8,421,43	8,599,35	8,777,26
IV - Doutorado		6,800,17	7,024,78	7,249,38	7,473,99	7,698,59	7,923,20	8,147,80	8,372,41	8,597,01	8,821,62	9,046,22	9,270,83	9,495,43	9,720,04	9,944,64	10,169,25	10,393,85
		8,184,21	8,429,75	8,675,29	8,920,83	9,166,37	9,411,91	9,657,45	9,902,99	10,148,53	10,394,07	10,639,61	10,885,15	11,130,69	11,376,23	11,621,77	11,867,31	12,112,85
		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
I - Graduação		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
II - Pós-graduação		8,141,07	8,302,82	8,464,56	8,626,30	8,788,05	8,949,79	9,111,53	9,273,28	9,435,02	9,596,76	9,758,51	9,920,25	10,081,99	10,243,74	10,405,48	10,567,22	10,728,97
III - Mestrado		8,955,18	9,133,10	9,311,02	9,488,93	9,666,85	9,844,77	10,022,69	10,200,60	10,378,52	10,556,44	10,734,36	10,912,27	11,090,19	11,268,11	11,446,03	11,623,94	11,801,86
IV - Doutorado		10,298,46	10,503,06	10,707,67	10,912,27	11,116,88	11,321,48	11,526,09	11,730,70	11,935,30	12,139,91	12,344,51	12,549,12	12,753,72	12,958,33	13,162,93	13,367,54	13,572,14
		12,538,15	12,605,68	12,673,21	12,740,74	12,808,27	12,875,80	12,943,33	13,010,86	13,078,39	13,145,92	13,213,45	13,280,98	13,348,51	13,416,04	13,483,57	13,551,10	13,618,63

PROCURADOR

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
I - Graduação		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
II - Pós-graduação		10,782,90	11,106,39	11,429,87	11,753,36	12,076,85	12,400,34	12,723,82	13,047,31	13,370,80	13,694,28	14,017,77	14,341,26	14,664,74	14,988,23	15,311,72	15,635,21	15,958,69
III - Mestrado		11,861,19	12,217,03	12,572,86	12,928,70	13,284,53	13,640,37	13,996,20	14,352,04	14,707,88	15,063,71	15,419,55	15,775,38	16,131,22	16,487,05	16,842,89	17,198,73	17,554,56
IV - Doutorado		13,640,37	14,049,38	14,458,39	14,867,40	15,276,41	15,685,42	16,094,43	16,503,44	16,912,45	17,321,46	17,730,47	18,139,48	18,548,49	18,957,50	19,366,51	19,775,52	20,184,53
		16,368,44	16,839,30	17,310,16	17,781,02	18,251,88	18,722,74	19,193,60	19,664,46	20,135,32	20,606,18	21,077,04	21,547,90	22,018,76	22,489,62	22,960,48	23,431,34	23,902,20
		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
I - Graduação		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
II - Pós-graduação		16,282,18	16,605,67	16,929,15	17,252,64	17,576,13	17,899,61	18,223,10	18,546,59	18,870,08	19,193,56	19,517,05	19,840,54	20,164,02	20,487,51	20,811,00	21,134,48	21,457,97
III - Mestrado		17,910,40	18,266,23	18,622,07	18,977,90	19,333,74	19,689,58	20,045,41	20,401,25	20,757,08	21,112,92	21,468,75	21,824,59	22,180,43	22,536,26	22,892,10	23,247,93	23,603,77
IV - Doutorado		20,536,36	21,006,17	21,475,98	21,945,79	22,415,60	22,885,41	23,355,22	23,825,03	24,294,84	24,764,65	25,234,46	25,704,27	26,174,08	26,643,89	27,113,70	27,583,51	28,053,32
		24,716,35	25,207,40	25,698,45	26,189,50	26,680,55	27,171,60	27,662,65	28,153,70	28,644,75	29,135,80	29,626,85	30,117,90	30,608,95	31,099,00	31,589,05	32,079,10	32,569,15

RECEPCIONISTA

Nível	Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
I - Ensino Médio		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
II - Graduação		1,515,36	1,561,34	1,607,32	1,653,30	1,699,28	1,745,26	1,791,24	1,837,22	1,883,20	1,929,18	1,975,16	2,021,14	2,067,12	2,113,10	2,159,08	2,205,06	2,251,04
III - Pós-graduação		1,667,45	1,717,43	1,767,41	1,817,39	1,867,37	1,917,35	1,967,33	2,017,31	2,067,29	2,117,27	2,167,25	2,217,23	2,267,21	2,317,19	2,367,17	2,417,15	2,467,13
IV - Mestrado		1,834,19	1,889,22	1,944,24	1,999,27	2,054,29	2,109,32	2,164,34	2,219,37	2,274,39	2,329,42	2,384,45	2,439,47	2,494,50	2,549,53	2,604,55	2,659,58	2,714,60
V - Doutorado		2,109,32	2,174,60	2,239,88	2,299,16	2,359,44	2,419,72	2,479,00	2,539,28	2,599,56	2,659,84	2,719,12	2,779,40	2,839,68	2,899,96	2,959,24	3,019,52	3,079,80
		2,531,18	2,607,12	2,683,05	2,758,99	2,834,92	2,910,86	2,986,80	3,062,73	3,138,67	3,214,60	3,290,54	3,366,47	3,442,41	3,518,34	3,594,28	3,670,22	3,746,15

		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
Nível	Referência																	
I - Ensino Médio		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
II - Graduação	10%	2.288,95	2.344,42	2.399,90	2.455,38	2.510,85	2.566,33	2.621,80	2.677,28	2.682,76	2.698,23	2.713,71	2.729,18	2.834,66	2.880,13	2.925,61	2.971,09	3.016,56
III - Pós-graduação	10%	2.517,84	2.567,87	2.617,89	2.667,91	2.717,94	2.767,96	2.817,98	2.868,01	2.918,03	2.968,05	3.018,08	3.068,10	3.118,12	3.168,15	3.218,17	3.268,19	3.318,22
IV - Mestrado	15%	2.769,63	2.844,65	2.879,68	2.934,70	2.989,73	3.044,76	3.099,78	3.154,81	3.209,83	3.264,86	3.319,88	3.374,91	3.429,94	3.484,96	3.539,99	3.595,01	3.650,04
V - Doutorado	20%	3.185,07	3.248,35	3.311,63	3.374,91	3.438,19	3.501,47	3.564,75	3.628,03	3.691,31	3.754,59	3.817,87	3.881,15	3.944,43	4.007,71	4.070,99	4.134,27	4.197,55
		3.822,09	3.898,02	3.973,96	4.049,89	4.125,83	4.201,76	4.277,70	4.353,63	4.429,57	4.505,51	4.581,44	4.657,38	4.733,31	4.809,25	4.885,18	4.961,12	5.037,05



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Considerando o Projetos de Lei que concede recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Palmeira, e o seu consequente impacto no índice de despesas com pessoal deste Poder Legislativo, apresenta-se estudo orçamentário e financeiro, considerando a eventual aprovação da recomposição e fixação através dos referidos Projetos de Lei.

DA METODOLOGIA

A Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, em seu Art. 16 Caput e I, estabelece que

A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

A estimativa foi realizada considerando o exercício em que a recomposição terá efeito (2020) e os próximos dois, conforme determina a Lei Complementar. Foram planilhados os valores atuais dos salários de todos os servidores, efetivos, comissionados e agentes políticos, considerando todos os avanços, adicionais e funções gratificadas que estes possuem, bem como o auxílio alimentação.

A evolução inflacionária salarial foi calculada tendo por base, para o ano de 2021, o percentual real de 4,52% (IPCA), conforme projeto encaminhado pelo Poder Executivo e aplicado ao Legislativo por meio de lei própria. Para os anos seguintes, foi realizada a média inflacionária dos últimos três anos pelo mesmo índice.

A Receita Corrente Líquida do Município de Palmeira para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foi a mesma utilizada no estudo de impacto realizado no Projeto de Lei do Executivo. O valor limite do orçamento do Poder Legislativo para os exercícios foi obtido através de memória de cálculo da Receita estimada pelo Executivo para o exercício de 2022 e 2023 e o valor fixado na LOA para 2021.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para fins de avaliação de possibilidade de aumento de despesas com pessoal no Poder Legislativo devem ser observados dois índices estabelecidos na legislação, os quais não podem ser extrapolados, sob pena de responsabilização dos gestores:

Constituição Federal de 1988 – Art. 29-A.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Lei Complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

... III - na esfera municipal:

... a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Desta forma o quadro abaixo apresenta a evolução destes índices no período analisado, tendo sido considerado o gasto total de pessoal para cálculo, sendo que para o índice constitucional de 70%, o Tribunal de Contas desconsidera o valor dos encargos, ou seja, o índice constitucional real, já dentro dos patamares neste cálculo, na prática será ainda menor:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ORÇAMENTO LEGISLATIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	ÍNDICE LRF	ÍNDICE CONSTITUIÇÃO
2021	112.427.422,96	5.452.427,32	1.547.572,99	1,38%	28,38%
2022	120.353.449,23	5.190.904,81	1.636.404,96	1,36%	31,52%
2023	125.167.587,20	5.544.405,43	1.686.272,44	1,35%	30,41%

Conforme apresentado acima, os índices da Lei de Responsabilidade Fiscal apresentam oscilação para menor em todos os exercícios analisados no estudo, e o índice constitucional apresenta ligeiro aumento em 2022, em decorrência da previsão de diminuição do repasse para o Legislativo nesse ano, voltando a diminuir em 2023, mantendo-se todos os índices muito abaixo das previsões legais.



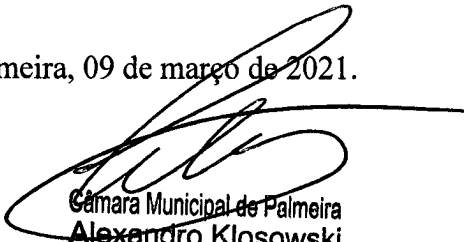
Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, observa-se que o impacto nos índices legais, referente a concessão de recomposição de perda inflacionária aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Palmeira **enquadram-se abaixo dos limites** estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício em que a Lei terá efeito e nos próximos dois, e com previsão de manter-se desta forma ao longo de sua execução.

Cordialmente,

Palmeira, 09 de março de 2021.



Câmara Municipal de Palmeira
Alexandre Klosowski
Contador CRC/PR 0069.148/O-8

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2021

[illegible]

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2022

[illegible]

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2023

Nome	Vencimento Base	Vencimento Base	Tribüno %	Adic. Merceminto %	Quinquênio %	Grafico Alimentaço	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	EQUIPE PRECÃO	FG	DIFERENÇA PLANO CARREIRA	BASE PREVIDÊN A	PORCENTUAL	PREVIDÊNCIA	RATEIO FÉRIAS	RATEIO 13º SALÁRIO	RATEIO ENCARGOS 13º SALÁRIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA ANUAL
RECEPCIONISTA	1.674,13	1.744,28	3,00	-	-	-	170,61	-	-	-	1.796,61	15,36	275,96	49,91	1.492,72	23,00	2.465,79	29.589,54
ASSESSOR DE PROJETOS	2.211,12	2.303,77	-	-	-	-	170,61	-	-	-	2.303,77	21,00	483,79	63,99	191,98	40,32	3.254,45	39.053,46
AUXILIAR DE ARQUIVO	3.006,15	3.132,11	6,00	2,38	1,14	-	170,61	287,59	1.469,57	-	3.430,28	15,36	526,89	144,10	530,79	43,91	6.603,73	79.244,72
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.732,86	2.847,37	6,00	1,93	0,69	-	170,61	718,96	2.204,14	-	3.092,81	15,36	475,06	167,11	625,09	39,59	7.493,37	89.920,44
DIRETOR EXECUTIVO	7.288,70	7.594,10	-	1,87	0,64	-	170,61	-	-	-	3.089,68	15,36	474,57	85,82	257,47	39,55	4.117,71	49.412,47
/VERADOR	4.622,33	4.622,33	-	-	-	-	-	-	-	-	7.594,10	21,00	1.594,76	210,95	632,84	132,90	10.165,55	121.986,58
/VERADOR	4.622,33	4.622,33	-	-	-	-	-	-	-	-	4.622,33	21,00	970,69	-	-	-	5.593,02	67.116,23
/VERADOR	4.622,33	4.622,33	-	-	-	-	-	-	-	-	4.622,33	21,00	970,69	-	-	-	5.593,02	67.116,23
/VERADOR	4.622,33	4.622,33	-	-	-	-	-	-	-	-	4.622,33	21,00	970,69	-	-	-	5.593,02	67.116,23
/VERADOR	4.622,33	4.622,33	-	-	-	-	-	-	-	-	4.622,33	21,00	970,69	-	-	-	5.593,02	67.116,23
/VERADOR	4.622,33	4.622,33	-	-	-	-	-	-	-	-	4.622,33	21,00	970,69	-	-	-	5.593,02	67.116,23
RESIDENTE DA CÂMARA	5.519,00	5.519,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4.622,33	21,00	970,69	-	-	-	5.593,02	67.116,23
CONTADOR	6.942,82	7.233,72	6,00	2,38	1,14	-	-	-	2.081,86	-	5.519,00	21,00	1.158,99	-	-	-	6.677,99	80.135,88
CONTADOR	6.942,82	7.233,72	3,00	0,93	-	-	-	287,59	-	-	7.922,37	15,36	1.216,88	277,90	1.007,17	101,41	12.607,58	151.291,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	7.726,03	8.049,75	-	-	-	-	-	-	-	-	7.518,01	15,36	1.154,77	216,82	626,50	96,23	9.899,91	118.798,97
PROCURADOR	13.262,32	13.818,01	12,00	7,51	6,30	-	-	-	-	-	8.049,75	15,36	1.236,44	223,60	670,81	103,04	123.403,70	1.483.770,44
											17.384,44	15,36	2.670,25	482,90	1.448,70	222,52	22.208,82	266.505,83
														1.923,08	6.141,08	842,45	140.522,70	1.686.277,44





MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO 2022-2025
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 25/2000

Alínea da Receita	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.1.1.8.01.10	IPTU - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	3.447.614,84	3.682.397,41	3.899.290,61	4.125.839,41
1.1.1.3.00.00	IRRF - Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4.414.272,82	4.714.884,80	4.990.305,94	5.280.242,72
1.1.1.8.01.40	ITBI - Imposto sobre transmissão de bens intervivos de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis	2.424.669,76	2.589.789,77	2.742.328,39	2.901.657,67
1.1.1.8.02.30	ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	10.406.485,42	11.115.167,08	11.878.309,21	12.568.438,98
1.1.2.1.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	316.615,10	338.176,59	370.804,66	392.348,41
1.1.2.2.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços	1.127.445,35	1.204.224,38	1.282.281,96	1.356.782,54
1.1.3.8.00.00	Contribuições de Melhoria	718,52	767,45	889,21	940,88
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA		22.137.821,81	23.646.407,48	25.164.209,98	26.626.250,61
1.7.1.8.01.21	Cota parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	18.811.166,69	20.092.207,14	21.275.637,82	22.511.752,38
1.7.1.8.01.51	Cota parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	988.336,88	1.055.642,62	1.117.819,80	1.182.765,13
1.7.1.8.01.31	Cota parte do FPM - 1% primeiro decêndio	1.058.136,79	1.130.195,91	1.196.764,44	1.266.296,46
1.7.1.8.06.11	Transferência Financeiro ICMS Desoneração - Lei 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.10	Cota parte do ICMS	26.563.606,16	28.372.587,74	30.043.732,92	31.789.273,81
1.7.2.8.01.21	Cota parte do IPVA	3.862.761,00	4.125.815,02	4.368.825,26	4.622.654,01
1.7.2.8.01.31	Cota parte do IPI sobre exportação	434.009,48	463.565,53	490.869,49	519.389,01
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		51.718.017,00	55.240.013,96	58.493.649,73	61.892.130,80
1.1.1.8.01.12	Multas e juros de moras (1911 e 1913)	63.784,56	68.128,29	72.141,04	76.332,44
1.1.1.8.01.13	Receita da Dívida Ativa Tributária (0113 e 0114)	236.159,64	252.242,11	267.099,17	282.617,63
TOTAL OUTRAS RECEITAS BASE TRIBUTÁRIA		299.944,20	320.370,40	339.240,21	358.950,07
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO - Art. 2º - EC 25/2000		74.155.783,01	79.205.791,83	83.997.099,92	88.877.331,48
LIMITE 7% - EC 58/2009 - Inciso I - Art. 29 A - CF		5.190.904,81	5.544.405,43	5.879.796,99	6.221.413,20
FOLHA DE PAGAMENTO - LIMITE 70% - EC 25/2000 - Art. 2º, § 1º		3.633.633,37	3.881.083,80	4.115.857,90	4.354.989,24
TOTAL MENSAL		432.575,40	462.033,79	489.983,08	518.451,10

Fonte: Sistema Elotech - Módulo Contabilidade, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade e Finanças - MUNICÍPIO DE PALMEIRA em 25/02/2021

Palmeira - PR, 25 de fevereiro de 2021.

Marcos Antônio Bordinhão
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº. 14.057 de 04/01/2021

Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal